



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação.			<b>CNPJ:</b> 93.021.632/0001-12
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1384 – Bairro: Menino Deus			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>U.F.</b> Rio Grande do Sul	<b>C.E.P.</b> 90150-004	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3288 6200
<b>Nome do Representante:</b> Clair Tomé Kuhn			<b>CPF:</b> 547.473.250-34
<b>CI/Órgão Exp.</b> 9038931672 – SSP/RS	<b>Cargo:</b> Secretário de Estado	<b>Função:</b> Secretário de Estado	<b>Matrícula:</b> <a href="#">4531078/07</a>

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Município de São Vendelino			<b>C.N.P.J.</b> 91.984.492/0001-52
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Rua Pe. Emílio Schneider, 70			<b>Corede:</b> Codevarc
<b>Cidade:</b> São Vendelino	<b>U.F.</b> RS	<b>C.E.P.</b> 95795-000	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 980327491
<b>Conta Corrente:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Praça de Pagamento:</b>
<b>Nome do Responsável:</b> RÉGIS PAULO FRITZEN			<b>C.P.F.</b> 427.792.270- 87
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 1037030938 SSP/PC RS	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Função:</b> Prefeito Municipal	
<b>Endereço do Prefeito (a):</b> Estrada Municipal Vale Suíço 197, Bairro Vale Suíço São Vendelino- RS			<b>C.E.P.</b> 95795-000
<b>Home Page:</b> <a href="http://www.saovendelino.rs.gov.br">www.saovendelino.rs.gov.br</a>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:administracao@saovendelino.rs.gov.br">administracao@saovendelino.rs.gov.br</a>		

### 2 - OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome:</b>	<b>C.N.P.J.</b>
<b>Endereço:</b>	<b>C.E.P.</b>



### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto	Período de Execução:	
Apoio e desenvolvimento da Agricultura Familiar de São Vendelino através do Aproveitamento da água da chuva.	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto:	<p>Com o recurso deste projeto iremos adquirir 22 cisternas que terão uma capacidade de armazenar 440.000 litros de agua da chuva. Serão beneficiadas 22 famílias rurais que se caracterizam como agricultores familiares.</p> <p>Inicialmente o projeto foi amplamente divulgado com a inscrição e seleção das famílias beneficiadas. As mesmas irão participar de encontros e reuniões técnicas onde serão repassados todos os cuidados na instalação das cisternas, na captação da agua da chuva bem como o correto uso da irrigação e consumo para dessedentação dos animais.</p> <p>As famílias beneficiadas irão receber a cisterna e a cada beneficiado caberá uma contrapartida que consiste no preparo do local para a instalação da cisterna, na tubulação para captar a água da chuva e também para o uso da mesma.</p>	
Justificativa da Proposição:	<p>O município de São Vendelino tem a sua economia baseada no setor primário com forte presença da agricultura familiar. A produção é diversificada, com produtos como milho (grão e silagem, feijão, alfafa, aipim, batata...). Se fazem presentes nas propriedades para o consumo próprio e comercializando o excedente.</p> <p>Destacam-se ainda a produção de frutas e hortaliças diversas. No município há grande presença de sistema de integração, criação de frango de corte, aves postura, perus e suínos.</p> <p>Em todas estas atividades a água é de fundamental importância e de alto consumo.</p> <p>Com este projeto pretende-se em períodos de maior precipitação captar a agua da chuva e armazenar em cisternas para usar quando necessário em épocas de crise hídrica na irrigação dos pomares, estufas com hortaliças diversas e a dessedentação animal.</p>	
Indicação do Público Alvo:	<p>Este projeto irá beneficiar 22 propriedades ligadas à agricultura familiar do município.</p>	
Descrição dos resultados esperados:	<p>Com este benefício estaremos tomando uma atitude ecologicamente responsável e sustentável, proporcionando uma economia na conta de água, racionalização do uso dos recursos hídricos, minimizando os problemas da falta de água nos períodos de estiagem, além de melhorar a produtividade e qualidade da produção de frutas e hortaliças diversas, e também na qualidade da água de consumo de aves, perus e suínos de integração.</p>	
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:	<p>O proponente possui capacidade técnica para executar o objeto promove a indicação</p>	



de Ari Fetter CPF 461.449.190-15 e-mail [administracao@saovendelino.rs.gov.br](mailto:administracao@saovendelino.rs.gov.br) que irá atuar na condição de Fiscal Municipal da Avença

**Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):**

R\$ 39.664,33 (trinta e nove mil, seiscientos e sessenta e quatro e trinta e três centavos)

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		RESERVATÓRIO 20.000 LITROS EM FIBRA, TRONCO CÔNICO COM TAMPA PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT 13.210/2006	UNIDADE	22	A partir da data de publica ção no DOE	12 meses

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Indicador Físico		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	Unidade	Quantidade			
01	RESERVATÓRIO 20.000 LITROS EM FIBRA, TRONCO CÔNICO COM TAMPA PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT 13.210/2006	UND.	1	R\$ 171.532,46	R\$ 131.868,13	R\$ 39.664,33
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$171.532,46</b>	<b>R\$131.868,13</b>	<b>R\$39.664,33</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	Parcela única						
1	R\$ 131.868,13						



### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 39.664,33						

### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de São Vendelino declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto 20.606.0227.2042 Incentivo para agricultura  
Dotação 3.3.3.6.0.45 (2042) subvenções econômicas (7044)-1

Valor R\$200.000,00

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Vendelino, 11 de março de 2025

\_\_\_\_\_  
Régis Paulo Fritzen – Prefeito Municipal

### 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação